



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Edjane Aparecida Lopes Leandro de Moura.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 31/21, de 12 de novembro de 2021, no art. 147, *caput* e Parágrafo único, da Lei nº 143, de 2 de maio de 1991, e na Lei nº 625/21, de 7 de abril de 2021, decreta:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de periculosidade no importe de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir de 1 de dezembro de 2021, a EDJANE APARECIDA LOPES LEANDRO DE MOURA, servidora efetiva investida no cargo de Auxiliar Administrativo – função: Segurança.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de novembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa